DECRETO Nº 1870 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 515 no dia 15 de fevereiro de 1984)*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente da Secretaria de Estado da Agricultura, estabelecida pelo Decreto N° 1800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I – | TRIMESTRE  | 1.119.138.000,00 |
| II – | TRIMESTRE | 904.564.000,00 |
| III – | TRIMESTRE | 971.318.000,00 |
| IV – | TRIMESTRE | 1.047.829.000,00 |
|  | TOTAL | 4.042.849.000,00 |

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

- Governadora em Exercício -